



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

**LEI Nº 1.860/2025**

**De: 27/02/2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), criando os elementos de despesa na dotação orçamentária a seguir:

<b>Órgão</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade Orçamentária</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função</b>	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa</b>	0114 – GESTÃO ESCOLAR
<b>Projeto/Atividade</b>	2. 242 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Elemento de Despesa</b>	33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPA
<b>Valor</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>

<b>Órgão</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade Orçamentária</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função</b>	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa</b>	0114 – GESTÃO ESCOLAR
<b>Projeto/Atividade</b>	2. 244 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO INFANTIL
<b>Elemento de Despesa</b>	33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPA
<b>Valor</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

**Art. 2º** Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

<b>Órgão</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade Orçamentária</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função</b>	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa</b>	0020 – Manutenção e REVITALIZAÇÃO DO Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	3.058 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio/ Fundamental
<b>Elemento de Despesa</b>	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Valor</b>	<b>R\$ 497.169,54 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)</b>

<b>Órgão</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade Orçamentária</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função</b>	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa</b>	0033 – Manutenção e Revitalização Do Ensino Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	3.059 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio/ Fundamental
<b>Elemento de Despesa</b>	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
<b>Valor</b>	<b>R\$ 611.203,25 (Seiscentos e onze mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)</b>

<b>Órgão</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Unidade Orçamentária</b>	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO
<b>Sub Função</b>	365 – Educação Infantil
<b>Programa</b>	0033 – Manutenção e Revitalização Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	3.051 – Construção de Creches e Pré Escolas
<b>Elemento de Despesa</b>	44905100000 – Obras e Instalação
<b>Valor</b>	<b>R\$ 491.627,21 (Quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)</b>



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 27 de fevereiro de 2025.



**CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal